

# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

### INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 6600/989/16
Poder EXECUTIVO
Município Ubirajara

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

**Período** 06/2017

**Relator** Dr. Dimas Eduardo Ramalho

Unidade Fiscalizadora UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU

**Responsável** JOSÉ ALTAIR GONÇALVES

**Cargo** PREFEITO 056.064.258-07

**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

# 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

#### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
PARECER CONSELHO FUNDEB	6	2017
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	6	2017
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	6	2017

### 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

#### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 8.988.143,72	
Realização acumulada	R\$ 8.347.378,85	
Variação	R\$ -640.764,87	-7,1290%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1°, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9° da Lei supra citada.

### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 8.347.378,85	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 7.866.814,92	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 480.563,93	5,7571%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

### 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -1.454.040,00	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ -703.019,57	
Diferença	R\$ -751.020,43	51,6506%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1°, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

#### 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

### 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

### 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA	R\$ 1.084.822,50	R\$ 500,00

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA	R\$ 0.00	R\$ 447.385,65	R\$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA	R\$ 637.436,85	R\$ 500,00	R\$ 271.330,84

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 13.068.200,00	

Despesa Fixada Atualizada	R\$ 3.798.000,00
Índice Apurado	29,0629%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

## 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 6.967.270,73	
Despesa Empenhada	R\$ 2.018.969,89	28,9779%
Despesa Liquidada	R\$ 1.972.936,65	28,3172%
Despesa Paga	R\$ 1.901.922,82	27,2980%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

# 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 6.967.270,73	
Despesa Empenhada	R\$ 2.018.969,89	28,9779%
Despesa Liquidada	R\$ 1.972.936,65	28,3172%
Despesa Paga	R\$ 1.901.922,82	27,2980%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

#### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Danita	Despesa Emp	enhada
Saluo Anterior	Receita	R\$	%
R\$ -65.228,80	R\$ 1.351.295,83	R\$ 1.309.355,51	96,8963%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

## 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Salda Antonian	Despesa Empenhada Magistério		
Saldo Anterior	Receita	R\$	
R\$ -65.228,80	R\$ 1.351.295,83	R\$ 850.081,71	62,9086%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

#### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 9.752,67	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 9.752,67

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município não aplicou integralmente o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

#### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

250/ dog Impostog Dotonoãos oo Eundob	Repasses até o Período		
25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	R\$	%	
R\$ 423.459,89	R\$ 278.970,58	65,8789%	

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5° da Lei Federal 9.394/96.

### 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 13.068.200,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 3.880.500,00
Índice Apurado	29,6942%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

# 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 6.967.270,73	
Despesa Empenhada	R\$ 2.076.460,32	29,8031%
Despesa Liquidada	R\$ 1.839.386,27	26,4004%
Despesa Paga	R\$ 1.785.146,21	25,6219%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

# 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 6.967.270,73	
Despesa Empenhada	R\$ 2.076.460,32	29,8031%
Despesa Liquidada	R\$ 1.839.386,27	26,4004%
Despesa Paga	R\$ 1.785.146,21	25,6219%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

### 5 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

#### 5.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 19/08/2017 Hora da Geração: 00:44:37